



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 23 de Abril de 2021 • Ano V • Nº 2983

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato de Rescisão ao Contrato Nº 130/2021 - Pregão Eletrônico Nº 003/2021. Contratada: Delta Sul Distribuidora Eireli – ME**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 130/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

CONTRATADA: DELTA SUL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.341.284/0001-03, com sede na Rua do Boiadeiro, Nº 65, Bairro Mandacaru, Jequié-Ba, CEP: 45.210-040.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo, cujo objeto dispõe sobre aquisição de ventiladores (pulmonar eletrônico e mecânico portátil), para atendimento às ações de combate e tratamento a COVID-19 neste município, firmado entre as partes em 19 de março de 2021, fundamentado no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93. **Parágrafo Único-** Este distrato se justifica em razão do contratado se encontrar na impossibilidade de fornecer os equipamentos, sob a justificativa de que ocorreria aumento significativo dos preços dos itens no mercado. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Distrato se deu por interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes deste instrumento, revogando-se, portanto, a partir da assinatura deste, todas as cláusulas do referido contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Como consequência do presente Distrato, conforme determinado pelo Contrato assinado pelas Partes, os DISTRATANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das Cláusulas estabelecidas no Contrato rescindido.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021. Cristiano Cardoso de Azevedo- Prefeito